

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para a o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição medicamentos destina-se a aprimorar e qualificar ainda mais o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **3.1** A empresa contratada obriga-se a:
 - **3.1.1** Fornecer os medicamentos, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico;
 - **3.1.2** Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
 - 3.1.3 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.
 - 3.1.4 Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;
 - **3.1.5** Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;
 - 3.1.6 Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos;
 - **3.1.7** Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser, preferencialmente, em cartelas ou blisters e na apresentação de comprimidos. Preferencialmente, cada fração do blister que contém o comprimido deve apresentar: nome genérico do medicamento, dose, lote e data de validade;
 - **3.1.8** Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos no caso de não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma









que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega;

- **3.1.9** Os medicamentos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da ANVISA;
- **3.1.10** Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver;
- **3.1.11** Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração;
- **3.1.12** Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos;
- 3.1.13 O prazo de validade dos medicamentos devem ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição; Na impossibilidade da entrega de medicamento com prazo de validade menor de 1 (um) ano, esta pode ser realizada mediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra
- **3.1.14** No ato do recebimento da mercadoria (recebimento provisório), inicia-se um período de 5 (cinco) dias para que os itens entregues sejam verificados quanto à sua integridade e sejam avaliados se estão de acordo com o solicitado no certame, após o fim deste período, o recebimento será definitivo.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTI- DADE
1	237	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOL ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
2	34	LIDOCAINA 10% 50ML AEROSSOL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
3	33	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
4	6599	MACROGOL+BICARBONATO SODIO+CLORETO SODIO+CLORETO POTASSIO PO (MUVINLAX)	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
5	148	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML SUSPENSAO ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
6	81	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML	Medicamento padronizado para	2



www.fhgv.com.br

f /fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

		_		
		SOL ORAL	atendimento assistencial.	
7	150	METRONIDAZOL 10MG/G 50G GELEIA VAGINAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	5
8	5366	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
9	227	MUCOPOLISSACARIDEO POLISSULFATO 5MG/G 40G GEL	·	
10	219	MUPIROCINA 20MG/G 15G CREME	15G CREME Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	
11	157	NEOMICINA + DEXAMETASONA (3,5MG + 1MG/ML) 5ML SOLUÇAO OFTALMICA Medicamento padronizado para atendimento assistencial.		2
12	155	NEOMICINA+BACITRACINA (5MG + 250UI/G)10 G POMADA Medicamento padronizado para atendimento assistencial.		250
13	156	NEOMICINA+POLIMIXINA B+HIDROCORTISONA (5MG+10000UI+10MG/ML) 10 ML	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
14	6906	NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDERMICO	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	60
15	2547	NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDERMICO	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	170
16	143	NISTATINA 100000UI/ML A 50 ML SUSPENSA ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	30
17	144	NISTATINA 25000UI/G 60G CREME VAGINAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	60
18	226	NITRATO DE PRATA 1% SOL OFTALMICA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
19	205	OLEO MINERAL 100 ML	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	60
20	222	OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A+VITAMINA D (150MG+5000UI+900UI/G) 40G POMADA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	60
21	185	OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML 30ML SOL NASAL ADULTO	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	15
22	1554	PAPAINA CREME 10% POTE 100G	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
23	13	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOL. ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	50
24	224	PERMETRINA 1% 60 ML LOCAO CAPILAR	Medicamento padronizado para	15



www.fhgv.com.br

f /fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

			, J	
			atendimento assistencial.	
25	225	PERMETRINA 5% 60 ML LOCAO CORPORAL	DCAO Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	
26	8441	PILOCARPINA 2% SOL. OFTALMICA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
27	272	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30G PO	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	120
28	1254	POLIVITAMINICO PLUS VIT A B C D E GTS	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2
29	165	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOL ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	70
30	36	PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ML SOL. OFTÁLMICA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	5
31	639	RETINOL, ACETATO+AA+METIONINA+ CLORANFENICOL 3,5 G POMADA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	5
32	73	SACCHAROMYCES SP 200MG/G ENV 1G	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
33	273	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL 27,9 G PO	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	15
34	2459	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
35	378	SEVOFLURANO 250ML	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	15
36	77	SIMETICONA 75MG/ML 10ML EMULSÃO ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	80
37	1294	SULFADIAZINA DE PRATA 30G CREME	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	40
38	642	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30 ML SOL ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	20
39	793	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML 50 ML SUSPENSAO	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	3
40	316	TCM 200ML (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA)	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
41	3327	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 1% SOL.OFTALMICA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	5
42	1945	TOBRAMICINA SOL. OFTALMICA 0,3%	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	5



43

		www.fngv.com.br	/fngvrs	in /fundação-nos	oitalar-getulio-vargas	
TROPICAMIDA 1% SOL. OFTALMICA	`		ento padron	izado para	5	

4 DA FISCALIZAÇÃO

3326

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do medicamento ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.
 - **5.1.1** O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;
 - **5.1.2** Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

7 DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

8 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal:

Rosane Soares RT Farmacêutica da FHGV Ana Caroline dos Santos Cláudio Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico

Gestor(a) do Contrato:

Rosane Soares RT Farmacêutica FHGV